

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 113/2024**Órgão/Setor Demandante:**

Secretaria Municipal de Educação

Órgão/Setor de Destino:

Gabinete Municipal

Responsável pela Demanda:

Francisca Suelange de Lima Bulhões

MATRÍCULA:

0061018-2

E-mail:

educacao@santacruz.rn.gov.br

Telefone:

(84) 9.8134-5088

1. Objeto:

Contratação de artista musical para realização de apresentações artísticas durante as cerimônias de formatura das escolas da rede municipal, a serem realizadas no período de 9 a 13 de dezembro de 2024.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação:

A contratação de um artista musical para realizar apresentações durante as cerimônias de formação das escolas da rede municipal de Santa Cruz/RN, a serem realizadas entre 9 e 13 de dezembro de 2024, justifica-se por diversos motivos que envolvem a valorização da educação, da cultura local e o fortalecimento da comunidade. As formaturas representam um marco importante na vida dos alunos, e a presença de apresentações musicais contribui para tornar esse momento mais especial, celebrando de forma festiva as conquistas acadêmicas dos formandos. A música tem o poder de enriquecer o evento, tornando-o mais envolvente e satisfatório para todos. Além disso, a contratação de um artista local valoriza a produção cultural da região, incentivando a arte e promovendo a visibilidade dos talentos locais. A música também é uma ferramenta poderosa para a integração social, criando um ambiente de união e confraternização entre todos os participantes, e fortalece o sentimento de pertencimento à comunidade escolar. A realização de apresentações artísticas nas formaturas também contribui para o desenvolvimento cultural dos alunos, estimulando o interesse pela música e outros. Essa iniciativa também é uma oportunidade para promover a imagem positiva de Santa Cruz/RN, destacando o compromisso da administração municipal com a educação e a cultura. A presença de apresentações musicais nas formaturas atrai visibilidade, tanto para o município quanto para as práticas culturais locais, criando uma oportunidade para o fortalecimento da identidade e o incentivo ao turismo cultural. Portanto, a contratação do artista musical se justifica como uma ação estratégica que enriquece as cerimônias de formação, valoriza a cultura local e promove o bem-estar social e educacional da comunidade. A presença da arte no evento contribui para a criação de um ambiente mais festivo e integrado, garantindo que os momentos de celebração das conquistas educacionais sejam marcantes e significativos.

3. Itens:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quant.
1	Contratação de artista musical para realização de apresentações artísticas durante as cerimônias de formatura das escolas da rede municipal, a serem realizadas no período de 9 a 13 de dezembro de 2024.	Serviço	08

4. Justificativa das Quantidades:

Em relação as quantidades pretendidas na contratação, justifica-se a soma registrada nos autos com base no planejamento realizado para o presente exercício, assegurando a integridade do patrimônio público, configurando uma contratação consciente para atendimento às demandas da Municipalidade.

5. Previsão para Início da Execução:

A execução deverá ocorrer no período de 09 a 13 de dezembro de 2024, mediante a conclusão do processo administrativo de contratação.

6. Local da Entrega/Execução:

Local Público, a ser escolhido pela secretaria demandante.

7. Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:

Nome
Francisca Suelange de Lima Bulhões
Natália Cardoso da Silva

8. Servidores Responsáveis pelo Acompanhamento da Demanda e Esclarecimentos:

Nome	Função
Kátia Mylena Galdino da Silva	Gestor de Contratos
Bruno Pereira do Nascimento	Fiscal de Contrato

9. Certificação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:

O objeto pleiteado está devidamente previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em conformidade com a legislação vigente, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Cruz/RN, em 26 de novembro de 2024.

Francisca Suelange de Lima Bulhões
Secretário Municipal de Transportes e Obras Públicas

OBSERVAÇÕES: